

**GUIA DO CANDIDATO**  
**Projetista de Sistemas de**  
**Sprinklers**

Certificação	Processo de Certificação		Reexame		Recertificação		Validade	Norma
	R\$ / tempo de duração		R\$ / tempo de duração		R\$ / tempo de duração			
	Exame Escrito	Exame Prático	Exame Escrito	Exame Prático	Exame Escrito	Exame Prático		
<b>Projetista de Sistemas de Sprinklers</b>	600,00		250,00	350,00	600,00		60 meses	Perfil Profissional
	2h	2h	2h	2h	2h	2h		

**GC 17 – Projetista de Sistemas de Sprinklers**

Rev: 00

Data: 16/02/2024

Pag: 1/17

## Sumário

Apresentação .....	4
Processo de Certificação do Projetista de Sistemas de Sprinklers .....	5
Etapa 1 - Inscrição do candidato .....	5
Etapa 2 - Avaliação .....	6
Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato .....	7
Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato.....	7
Etapa 5 - Supervisão .....	8
Etapa 6 - Recertificação .....	8
Etapas Ocasionais (quando aplicáveis) .....	9
Considerações Finais .....	11
Anexo A - Centros de Exames para Certificação	
Anexo B - Perfil Profissional	
Código de Conduta	

## **Apresentação**

Prezado Candidato<sup>1</sup> à Certificação,

Seja bem-vindo!

Este guia esclarece e orienta em relação a todo o processo de sua certificação profissional. Nele, você conhecerá todas as etapas do Processo de Certificação do Sistema SENAI de Certificação de Pessoas - SSCP.

Instituído pelo Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o SSCP tem como finalidade avaliar, reconhecer e certificar pessoas para o exercício profissional, com vistas a fortalecer e diversificar o atendimento às demandas por qualificação profissional das empresas, indústrias e trabalhadores.

No processo de certificação, você será avaliado quanto ao seu desempenho profissional. Isso terá o propósito de comprovar sua capacidade na atividade que você exerce, conforme as Normas Brasileiras de Ocupação / ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou normas de competência elaboradas pelo SENAI.

A certificação de pessoas faz o reconhecimento formal das competências de um profissional, independentemente da forma como foram adquiridas, favorecendo sua inserção ou permanência no mercado de trabalho. Assegura, também, que as empresas tenham trabalhadores qualificados para um desempenho eficiente e eficaz e, conseqüentemente, produtos e serviços de melhor qualidade.

Sua participação nesse processo é um importante passo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Faça já sua inscrição e certifique-se!

## **Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

---

<sup>1</sup> Candidato – pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados e foi admitido no processo de certificação.

## Processo de Certificação do Projetista de Sistemas de Sprinklers

O Processo de Certificação é composto de inscrição, avaliação, decisão sobre a certificação, entrega de resultados, recertificação e, quando aplicável, suspensão, cancelamento, apelação e redução e extensão de escopo<sup>2</sup>.

Esse processo tem um custo (ver na contracapa deste Guia), cobrado para cada uma das duas situações apresentadas abaixo:

- 1. Certificação:** aplicação de exames escrito - questões objetivas e exame prático - projetos e cálculos, entrega de resultados e supervisão.
- 2. Reexame:** aplicação de novo exame escrito - questões objetivas e/ou novo exame prático - projetos e cálculos, entrega de resultados e supervisão.
- 3. Recertificação:** renovação da certificação quando do final de seu prazo de validade, com a realização de um novo processo de certificação.

### Etapa 1 - Inscrição do candidato

Como condição básica para a realização do processo de certificação, você deve preencher o formulário de solicitação de inscrição demonstrando que conhece e aceita, formalmente, as regras informadas.

Para fazer a inscrição, você deve apresentar:

- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- Documento com número do CPF (original e cópia);
- Formulário de Solicitação de Inscrição preenchido e assinado;
- 1 foto 3x4 (recente, preferencialmente com fundo branco);

Além da documentação acima mencionada, o profissional, para participar do processo de certificação, deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos e comprovar (original e cópia) a conclusão do ensino médio. É desejável curso superior de engenharia ou arquitetura.

A solicitação de inscrição pode ser feita diretamente em um Centro de Exames para Certificação (CEC), onde você deve apresentar essa documentação, ou via internet pelo site <http://sscp.senai.br>, seguindo as instruções que lá constam.

---

<sup>2</sup> Escopo – Ocupação e área de atuação da certificação.

O CEC recebe e analisa toda a documentação apresentada pelo solicitante, retendo as cópias e informando possíveis pendências. Se, num prazo de 60 dias a partir da data da inscrição, o CEC não receber toda a documentação do solicitante, a solicitação de inscrição é cancelada.

Caso seja verificada a impossibilidade de atendimento, você é informado.

Sendo constatada a possibilidade de atendimento, o CEC retém a documentação e, após a comprovação de recolhimento da taxa de inscrição, procede a entrega do comprovante de inscrição e apresenta a agenda de exames.

## **Etapa 2 - Avaliação**

A avaliação para a certificação<sup>3</sup> consiste em exame escrito – questões objetivas e um exame prático – projetos e cálculos. O tempo para a realização de cada exame encontra-se no quadro da contracapa deste Guia.

### ▪ **Exame Escrito:**

O exame escrito é composto de itens de múltipla escolha, no formato de situação-problema, com 4 alternativas cada, sendo apenas uma a correta, de acordo com os requisitos estabelecidos no perfil profissional anexo a esse Guia

### ▪ **Exame Prático:**

O exame prático é composto de um contexto com as premissas para elaboração de um projeto de sistema de sprinklers e 10 (dez) questões referentes às premissas apresentadas que envolvem cálculos e resposta escrita aberta.

## **Critérios para a certificação**

O candidato para ser certificado deve atender aos seguintes critérios:

Exame escrito: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 80% (oitenta por cento).

Exame prático: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 80% (oitenta por cento), e de 100% (cem por cento) nos itens críticos do exame.

## **Orientações para o dia de exame:**

- você deve levar original de documento de identificação com foto;
- não é permitida consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelos Examinador<sup>4</sup>, quando necessário;

---

<sup>3</sup> Avaliação para a certificação – avaliação da ocupação e das competências de um profissional, por meio de exames (testes) teórico e/ou prático, para fins de certificação.

<sup>4</sup> Examinador - Profissional credenciado para avaliar competências de profissionais para fins de certificação, por meio de exame escrito, prático e/ou arguição oral.

- não é permitido o uso de celular / relógio / calculadora pessoal;
- a folha de respostas do exame deve ser respondida à tinta, nas cores azul ou preta, sem rasuras e sem o uso de corretivo;

**Fique atento às datas e locais da avaliação.**

O candidato que faltar a um exame, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, só pode se inscrever para novo exame recolhendo novamente a respectiva taxa de inscrição.

### **Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato**

A decisão sobre a certificação de um candidato é feita unicamente pela Coordenação Nacional do SSCP, com base nas definições da norma, nos critérios para certificação e nos resultados dos exames.

### **Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato**

Em até 15 dias após a data de realização do último exame, a decisão sobre o processo de certificação estará disponível para consulta pelo candidato no site do SSCP, na aba Acompanhamento (<http://sscp.senai.br>). O CEC entrará em contato para a entrega do resultado, bem como para todos os esclarecimentos e orientações pertinentes. A entrega poderá ser por meio de entrevista individual agendada no CEC ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento. O candidato receberá:

- se não tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências) e informações sobre a possibilidade de Reexame.
- se tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências), Carteira e Certificado, informações sobre o prazo de validade da certificação, Supervisão, Código de Conduta e condições para Recertificação.

### **Código de Conduta**

O SSCP requer do profissional certificado a assinatura do Código de Conduta, termo em que o profissional se compromete a zelar pelo cumprimento de suas responsabilidades, conforme modelo anexo.

### **Aproveitamento de Resultados / Reexame**

O candidato que não obteve o desempenho mínimo necessário no exame escrito – questões objetivas ou no exame prático – projetos e cálculos, pode refazê-lo uma única vez com aproveitamento do resultado do outro exame.

O candidato deve formalizar a solicitação de reexame em, no máximo, até 30 dias após a entrega do resultado do processo de certificação, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição.

O reexame deve ser realizado em, no máximo, até 06 (seis) meses após a entrega dos resultados e o aproveitamento de resultados é permitido uma única vez em cada processo de certificação.

## **Etapa 5 - Supervisão**

A Supervisão é o monitoramento da atuação do profissional certificado para a manutenção da sua certificação.

Na metade do período de certificação, 30 (trinta) meses a contar da data da certificação, o profissional certificado deve demonstrar a continuidade de sua atuação em ocupação que demande a certificação obtida.

Para comprovar sua atuação profissional, o candidato certificado poderá apresentar declaração da empresa.

A supervisão segue o preconizado no Manual do Sistema de Gestão e procedimentos do SSCP.

Se num prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de supervisão o profissional não apresentar a documentação que comprova a atuação profissional a certificação será suspensa.

Caso não regularize a situação junto ao SSCP, referente a todas as etapas de supervisão, até o último dia da validade de sua certificação, o profissional certificado terá sua certificação cancelada.

## **Etapa 6 - Recertificação<sup>5</sup>**

Para manter a continuidade de sua certificação, num prazo mínimo de 30 dias antes do vencimento do prazo de validade, o profissional certificado deve solicitar formalmente ao SSCP a renovação de sua certificação, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição. O prazo de validade da certificação encontra-se registrado no certificado e na carteira.

O profissional pode ser recertificado, ao final do prazo de validade do certificado, ao atender satisfatoriamente aos seguintes requisitos:

---

<sup>5</sup> Recertificação - Novo processo de certificação

- a) realizar um exame escrito - questões objetivas; e
- b) realizar um exame prático - projetos e cálculos.

Os critérios para a Recertificação são os mesmos critérios estabelecidos para a Certificação.

## **Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)**

### **Cancelamento da Certificação**

A certificação é cancelada a qualquer momento do período de validade, caso seja comprovada uma das seguintes situações:

- ocorrência de casos de fraude, imperícia grave e prática de atos delituosos;
- utilização da certificação de maneira prejudicial à reputação do SSCP;

Cabe ao SSCP a análise da veracidade das denúncias ou evidências objetivas para a tomada de decisões. O SSCP comunica formalmente às partes interessadas e à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), quando aplicável, o cancelamento da certificação.

### **Apelação**

É importante saber que você tem direito à apelação nos seguintes casos:

- questionamento dos resultados de qualquer etapa do processo de certificação ou recertificação;
- questionamento da decisão sobre a certificação ou recertificação;
- cancelamento da certificação.

O candidato deve formalizar por escrito a apelação, junto ao SSCP, em até 10 (dez) dias da entrega dos resultados ou da notificação de cancelamento da certificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome, CPF, número de inscrição ou de certificação, nome da certificação, descrição da apelação, local, data e assinatura. A apelação apenas poderá ser feita pelo candidato participante no processo.

A decisão sobre a apelação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da apelação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP.

No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da apelação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao candidato. Quando a apelação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o candidato será mantido informado sobre o andamento da sua apelação.

### **Extensão e Redução do Escopo**

O escopo da certificação compreende o conjunto de ocupações no qual o profissional é certificado. A extensão de escopo de certificação deve ser feita da mesma forma que a obtenção da primeira certificação, ou seja, iniciando o processo de certificação para a ocupação pretendida.

A redução de escopo, quando solicitada pelo profissional certificado, resulta na exclusão de uma das certificações obtidas. O profissional deve solicitar formalmente ao SSCP, por meio do CEC, a redução do escopo informando nome, CPF, número da certificação, escopo certificado, descrição da redução do escopo, local, data e assinatura.

### **Transferência de Certificado**

O SSCP pode receber e efetuar a transferência de certificado, desde que seja coberto pela acreditação da Cgcre e esteja ainda válido, dentro da mesma certificação.

### **Reclamações e Sugestões**

Reclamações e sugestões podem ser registradas no site do SSCP (<https://sscp.senai.br/>). A decisão sobre uma reclamação será resultado da análise de uma pessoa não envolvida anteriormente no assunto da reclamação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP. No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da reclamação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao demandante. Quando a reclamação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o demandante será mantido informado sobre o andamento da sua reclamação.

## **Considerações Finais**

As informações sobre o processo de certificação estão disponíveis no Centro de Exame para Certificação – CEC e no site <http://sscp.senai.br>.

Esteja bem informado e consciente sobre o Processo de Certificação para que possa obter bons resultados, e ainda para que ele contribua para sua vida profissional.

Em caso de dúvida, você deve entrar em contato com a Coordenação Nacional do SSCP ([certificacao@senaicni.com.br](mailto:certificacao@senaicni.com.br)) ou diretamente com o CEC para obter esclarecimentos.

O não comparecimento do candidato, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, é considerado como desistência e o processo de certificação do candidato é cancelado, sem direito à restituição de valores pagos.

É fundamental que você mantenha atualizado o seu cadastro, para que o SSCP possa responder e encaminhar correspondências.

Mais uma vez desejamos a você sucesso nesse processo!

## **Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

## **ANEXO A - CENTROS DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO**

### **CEC - SENAI / São Paulo**

Escola SENAI Orlando Laviero Ferraiuolo  
Rua Teixeira de Melo, 106 - Tatuapé  
03067-000 São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2227-6922

## ANEXO B - Perfil Profissional

### Perfil Profissional do Projetista de Sistemas de *Sprinklers*<sup>6</sup>

**Eixo Tecnológico:** Infraestrutura

**Área:** Construção Civil

**Segmento de Área:** Edificação

Nível de Educação Profissional: Superior de Graduação

Nível de Qualificação<sup>7</sup>: **4**

#### a) Competências Profissionais

**Competência Geral:**

Projeta sistemas de *Sprinklers* atendendo a legislação vigente e seguindo normas técnicas aplicáveis.

#### Relação das Funções

**Função:**

Projeta sistemas de *Sprinklers* atendendo a legislação vigente e seguindo normas técnicas aplicáveis.

<sup>6</sup> Perfil profissional do Projetista de Sistemas de *Sprinklers* estabelecido em âmbito do Comitê Técnico Setorial da Área de Construção Civil no dia 21 de novembro de 2019, na Escola SENAI "Orlando Laviero Ferraiuolo", com a utilização da *Metodologia SENAI de Educação Profissional*.

<sup>7</sup> Formação para o desempenho de funções de alta complexidade técnica. As atividades profissionais apresentam alto grau de autonomia e iniciativa, demandando competências abrangentes de organização, coordenação, integração e tomada de decisões, tanto no desenvolvimento das suas atividades profissionais quanto na gestão de recursos humanos.

## Função 1

Projeta sistemas de *Sprinklers* atendendo a legislação vigente e seguindo normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança do trabalho.

Subfunção	Padrões de Desempenho
1.1. Elaborar o projeto preliminar para as partes interessadas	1.1.1. Realizando o levantamento de campo 1.1.2. Definindo o tipo de ocupação e riscos 1.1.3. Definindo o tipo de sistema e o critério de proteção 1.1.4. Pré-dimensionando o sistema 1.1.5. Desenhando o sistema para o projeto preliminar com auxílio de CAD ( <i>computer-aided design</i> ) 1.1.6. Apresentando o projeto preliminar às partes interessadas
1.2. Elaborar o projeto básico/legal	1.2.1. Realizando o levantamento de campo 1.2.2. Especificando os materiais a serem utilizados 1.2.3. Dimensionando o sistema mais desfavorável 1.2.4. Gerando os desenhos com as informações solicitadas pelas partes interessadas 1.2.5. Gerando memoriais descritivos e de cálculo 1.2.6. Apresentando o projeto para aprovação das partes interessadas
1.3. Elaborar o projeto executivo	1.3.1. Realizando o levantamento de campo 1.3.2. Compatibilizando o projeto com demais disciplinas 1.3.3. Gerando desenhos detalhados do sistema 1.3.4. Dimensionando todos os sistemas 1.3.5. Apresentando o projeto
1.4. Elaborar o projeto “ <i>as built</i> ”	1.4.1. Realizando levantamento de campo 1.4.2. Revisando o projeto executivo de acordo com as alterações ocorridas na instalação

## b) Contexto de Trabalho

<b>Meios (equipamentos, máquinas, ferramentas, instrumentos, materiais e outros)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Computador;</li><li>- Lápis;</li><li>- Papel;</li><li>- Normas técnicas ABNT;</li></ul>

<b>Métodos e Técnicas de Trabalho</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento de Desenho Técnico;</li><li>- Familiaridade com normas ABNT referente a sprinklers.</li><li>- Informática.</li></ul>

<b>Condições de Trabalho</b>
<p><u>Condições ambientais:</u> Escritório e obras em geral</p> <p><u>Turnos e horários:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comercial</li></ul> <p><u>Riscos profissionais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Riscos físicos: baixo</li><li>- Riscos químicos: baixo</li><li>- Riscos biológicos: baixo</li><li>- Riscos ergonômicos: baixo</li><li>- Riscos de acidentes: baixo</li></ul>

<b>Posição no Processo Produtivo:</b>
<b>Contexto Profissional – setor, atividade econômica, tipo de empresa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção Civil.</li></ul>

<b>Contexto Funcional e Tecnológico – localização funcional na estrutura da organização, grau de responsabilidade e autonomia</b>
<p><u>Empresas:</u> pequeno, médio e grande porte</p> <p><u>Grau de responsabilidade e autonomia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto</li></ul>

<b>Possíveis Saídas para o Mercado de Trabalho</b>
Orçamentista, Consultoria, Instalador, Coordenador de Instalação, Analista de Risco de Seguradora, Representante de Produto, Instrutor de Treinamento.

**Evolução da Qualificação – mudança nos fatores tecnológicos, organizacionais e econômicos, mudança na atividade profissional e mudanças na educação profissional**

- Especialização em Riscos Especiais e Sistemas Hidráulicos Complexos

**Indicação de Conhecimentos referentes ao Perfil Profissional**

<b>Unidade de Competência</b>	<b>Conhecimentos</b>
Projeta Sistemas de <i>Sprinklers</i> atendendo à legislação vigente, seguindo normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática;</li><li>• Desenho Técnico;</li><li>• Metrologia;</li><li>• Normas Técnicas Nacionais e Internacionais;</li><li>• Inglês Técnico;</li><li>• Conhecimentos de Informática;</li><li>• CAD (<i>computer-aided design</i>);</li><li>• Legislação Local;</li><li>• Hidráulica;</li><li>• Tecnologias dos Materiais;</li><li>• Componentes de Sistema;</li><li>• Comunicação Oral e Escrita.</li><li>• <u>Noções:</u><ul style="list-style-type: none"><li>- Mecânica dos Fluídos;</li><li>- Resistência de Materiais;</li><li>- Resolução de Conflitos;</li><li>- Mecânica.</li></ul></li></ul>

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar de acordo com as regras estabelecidas no Guia do Candidato da área de competências da certificação obtida e me comprometo, perante o Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP, a zelar pelo cumprimento das responsabilidades descritas abaixo:

## **RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL**

- a. Atuar com ética, responsabilidade, profissionalismo e competência;
- b. Utilizar o certificado ou a carteira como comprovante da certificação obtida somente para a área de competências para a qual a certificação foi concedida;
- c. Realizar suas atividades profissionais com qualidade, respeitando as normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes e as boas práticas em sua área de competências;
- d. Encaminhar para o SSCP, conforme estabelecido no Guia do Candidato, os documentos que comprovem sua atuação ou, quando aplicável, sua atualização profissional, para monitoramento de seu desempenho;
- e. Não agir de maneira prejudicial à reputação ou imagem do SSCP;
- f. Usar a logomarca do SSCP e outras marcas associadas em uniforme, adereços pessoais, posto de trabalho ou outro material de divulgação apenas para identificar-se pessoalmente e promover seus serviços como profissional, somente mediante autorização prévia do SSCP;
- g. Caso a certificação esteja suspensa, cancelada ou com prazo expirado, é proibida a referência à certificação, seja pelo uso do certificado ou da carteira, ou qualquer material de divulgação da sua certificação, sendo obrigatória a devolução de quaisquer certificados emitidos pelo SSCP. Caso a certificação suspensa, cancelada ou com prazo expirado seja utilizada, o profissional responderá pelo uso ilegal;
- h. Manter informações pessoais de contato atualizadas junto ao SSCP, tais como endereço e telefone residencial, celular, e-mail etc.;
- i. Consultar periodicamente o site do SSCP, verificando atualizações e/ou alterações relacionadas à certificação obtida;
- j. Fazer uso pessoal da carteira e/ou o certificado, não cedendo em hipótese alguma seu uso para terceiros ou para fins ilegais;
- k. Manter em sigilo e não utilizar para práticas fraudulentas as informações, processos e materiais com que teve contato durante o processo de certificação, incluindo os exames escritos e/ou práticos;
- l. Informar imediatamente ao SSCP qualquer problema que possa impedir ou comprometer o pleno desenvolvimento ou o resultado das atividades requeridas pela área de competências para a qual sua certificação foi concedida.

## **PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DA CERTIFICAÇÃO**

O profissional que descumprir qualquer das responsabilidades descritas neste termo terá sua conduta analisada, podendo receber como punição a suspensão ou o cancelamento da certificação e até mesmo responder perante a justiça nas formas da lei.

O presente Termo é assinado em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional